



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

ly

EDITAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara ordinária do 20/12/2017.

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 - Aprovação da Ata_28_2017 de 12-12-2017.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, tendo-se ausentado da votação a Vereadora Sócia Andrea Rodrigues Pereira Pires, por não ter estado presente.

Ponto 1.2 – Presente proposta exarada pelo Sr. Presidente da Câmara referente à designação de representantes para a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Vale do Douro – Norte, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovada, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Luís Miguel Gonçalves Rodrigues (PS), Luís Henrique Grácio Azevedo (PS) e Maria Margarida Marinheira Dias Cascarejo (PS), a designação dos representantes, nos termos da proposta apresentada.

Os Vereadores Luís Miguel Gonçalves Rodrigues (PS), Luís Henrique Grácio Azevedo (PS) e Maria Margarida Marinheira Dias Cascarejo (PS), apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Neste ponto, em que a Câmara Municipal designa os seus representantes na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios de Vale do Douro Norte, não podemos deixar de apontar o caráter fechado da proposta apresentada pelo Presidente da Câmara.

Pois esta proposta apenas inclui membros do executivo permanente, deixando de fora o executivo não permanente.

Recordamos que no mandato anterior, foram designados representantes de todas as forças políticas presentes no executivo camarário.

Igual postura, lamentavelmente, não teve o executivo permanente nesta proposta. Razão do nosso voto contra.”

Ponto 1.3 – Presente proposta exarada pelo Sr. Presidente da Câmara referente ao pacote fiscal para 2018 – Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI, Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares - IRS e Taxa Municipal de Direitos de Passagem, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a presente proposta.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação, nos termos da Lei.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

M

Os Vereadores Luís Miguel Gonçalves Rodrigues (PS), Luís Henrique Grácio Azevedo (PS) e Maria Margarida Marinheira Dias Cascarejo (PS), apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Em matéria fiscal, do nosso programa eleitoral apresentado nas últimas eleições autárquicas constou o seguinte: “Reduzir as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e utilizar as reduções do mesmo para incentivar as obras de reabilitação urbana e discriminar positivamente as famílias numerosas”.

Somos assim favoráveis a um desagravamento fiscal em sede de IMI.

Apontamos, no entanto, que esta proposta hoje aqui apresentada é omissa no que respeita a incentivos específicos à reabilitação urbana, nem dá qualquer seguimento às recentemente criadas áreas de reabilitação urbana (ARU's) de Alijó e Pinhão, as quais pressupõem benefícios fiscais.”

Ponto 1.4 – Presente proposta exarada pela Sr.ª Vereadora Sónia Pires referente ao transporte escolar gratuito para estudantes do ensino secundário regular, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a presente proposta.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Os Vereadores Luís Miguel Gonçalves Rodrigues (PS), Luís Henrique Grácio Azevedo (PS) e Maria Margarida Marinheira Dias Cascarejo (PS), apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Neste ponto, recordamos a proposta incluída no nosso programa eleitoral apresentado nas últimas eleições autárquicas, no sentido da “gratuidade de todos os transportes escolares”.

Estamos assim de acordo com esta medida de gratuidade que está, aliás, prevista desde 2012, no art. 13.º do Regulamento Municipal da Ação Social Escolar, onde se prevê que “têm direito a Transporte Escolar gratuito durante o ano letivo, os alunos do Ensino Básico e Secundário que frequentem os estabelecimentos de ensino do concelho de Alijó que se encontrem no cumprimento da escolaridade obrigatória”.

Esta medida poderia estar já a vigorar desde o início deste ano letivo e não apenas a partir de janeiro de 2018, como aqui propôs a oposição camarária no passado mês de setembro.”

Ponto 1.5 – Presente proposta exarada pelo Sr. Presidente da Câmara referente à Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovada, por maioria com a abstenção dos Vereadores Luís Miguel Gonçalves Rodrigues (PS), Luís Henrique Grácio Azevedo (PS) e Maria Margarida Marinheira Dias Cascarejo (PS), a presente proposta. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para aprovação.

Ponto 1.6 – Presente proposta exarada pelo Sr. Presidente da Câmara referente aos Documentos Previsionais (Orçamento e Grandes Opções dos Planos) para o exercício económico de 2018, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovada, por maioria com a abstenção dos Vereadores Luís Miguel Gonçalves Rodrigues (PS), Luís Henrique Grácio Azevedo (PS) e Maria Margarida Marinheira Dias Cascarejo (PS), a presente proposta, assim como submeter ao órgão deliberativo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, para aprovação, como dispõe a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do citado diploma legal.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

ly

Os Vereadores Luís Miguel Gonçalves Rodrigues (PS), Luís Henrique Grácio Azevedo (PS) e Maria Margarida Marinheira Dias Cascarejo (PS), apresentaram a seguinte declaração de voto:

Como resultou da nossa posição assumida na reunião de Câmara preparatória à apresentação da proposta final de documentos previsionais, tendo sido a coligação PSD-CDS-PP a vencer as eleições de 01 de outubro, as promessas por si efetuadas devem ter concretização nos documentos previsionais de 2018.

Aí destacámos a obra de reabilitação na Rua António Manuel Saraiva, no Pinhão, realçando que a mesma deveria constar dos documentos previsionais, mas em condições de ser executada, pois esta obra tem constado dos últimos orçamentos municipais, sem ter ainda visto a luz do dia, nem sequer o projeto foi ainda aqui apresentado.

Também aqui lembrámos que o Sr. Presidente da Câmara, enquanto candidato, prometeu publicamente resolver o problema das dívidas que assolam várias Juntas de Freguesia, o que igualmente deveria também ter consagração nos documentos previsionais.

E destacámos também a promessa feita publicamente de destinar um milhão de euros para a limpeza de caminhos agrícolas que não poderia deixar de ser incluída nos documentos previsionais.

Ora, neste domínio, esta proposta de orçamento municipal é uma desilusão.

Quanto ao Pinhão, a obra de requalificação da Rua António Manuel Saraiva vê prevista uma verba de cerca de 200 mil euros, manifestamente insuficiente sequer para começar a obra em causa e, ainda por cima, com uma previsão de comparticipação de fundos comunitários de 85%, que não estão sequer ainda garantidos.

Portanto, para esta obra que importará em milhões de euros, o orçamento municipal prevê para 2018 fundos próprios de apenas cerca de 30 mil euros, o que a torna, por ora, uma ficção.

Em relação às dívidas das Juntas de Freguesia, que correspondem a um problema antigo e altamente estrangulador da atividade de várias Juntas de Freguesia, não tem o mesmo qualquer abordagem nestes documentos previsionais.

Vejam-se os casos concretos das Juntas de Freguesia da União das Freguesias de Carlão e Amieiro e Sanfins do Douro, obrigadas a enfrentar penhoras; ou os exemplos das Juntas de Freguesia do Pinhão, São Mamede de Ribatua, União das Freguesias de Castedo e Cotas, Vilar de Maçada, Pópulo e Ribalonga, Santa Eugénia, com problemas complexos para resolver do ponto de vista financeiro.

Frise-se, em particular, o caso da Junta de Freguesia de Santa Eugénia, com a questão pendente do EcoMuseu. Um projeto que resultou de uma candidatura a fundos comunitários apresentada em 2012 pela Junta de Freguesia, no âmbito do Leader Douro Histórico, com um investimento total de 200 mil euros e comparticipação nacional de 40%.

Essa candidatura, cuja apresentação mereceu, à data, o incentivo da Câmara Municipal, visou mais um projeto estratégico, afirmando o EcoMuseu como pólo dinamizador da preservação e valorização da cultura local.

Restam executar 20% deste investimento, desde há 4 anos, encontrando-se a capacidade financeira da Junta de Freguesia esgotada.

Esta é uma de muitas outras questões, às quais estes documentos previsionais não dão resposta e, nesse ponto, desiludem.

Aliás, em relação às Juntas de Freguesia, impõe-se uma revisão dos protocolos de delegação de competências, não prossequindo a situação de haver Juntas de Freguesia que nada têm recebido no âmbito dos protocolos celebrados com o Município.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Protocolos que exigem que as freguesias contraiam novas despesas para receber os duodécimos, quando existe dívida antiga por pagar, o que não faz muito sentido.

Na execução dos protocolos relativos ao presente ano de 2017, não se percebe, de resto, porque razão não estão a ser pagos os duodécimos respeitantes ao último trimestre, contrariando as expectativas das Juntas de Freguesia.

Também em relação ao prometido "milhão" para os caminhos agrícolas, não resulta evidente que esta promessa tenha consagração nesta proposta orçamental.

Igualmente uma observação relativamente ao necessário equilíbrio orçamental, que deve ser observado não apenas na previsão, mas também na execução.

O orçamento municipal de 2018, prevê um enorme aumento de despesas correntes, designadamente das despesas com pessoal, acrescentando quase meio milhão de euros nestas despesas, num aumento que será permanente na estrutura de custos do Município.

Ainda ao nível das despesas, assiste-se a uma clara prevalência das despesas correntes sobre as despesas de investimento.

Ao mesmo tempo, esta proposta prevê uma diminuição das receitas, pelo que este é um orçamento cuja execução comporta riscos do ponto de vista do equilíbrio orçamental.

Estamos em início de mandato, pelo que, com todas estas nossas observações, daremos o benefício da dúvida ao novo executivo camarário e por isso não votaremos contra, assumindo um voto de abstenção.

Ponto 1.7 – Presente informação PC/2017/328 referente ao pagamento de despesas decorrentes do incêndio florestal de Vila Chã, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, nos termos da informação técnica.

2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 2.1 - Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 14/12/2017, apresentando um total de disponibilidades de 4.426.882,83€, sendo 3.478.997,96€ de dotações orçamentais e 947.884,87€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.2 - Presente informação 2017/314 referente à 24.ª modificação aos Documentos Previsionais de 2017, para conhecimento, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.3 - Presente informação 2017/325 referente às notas de transferência da Associação de Municípios do Vale Douro Norte, referentes à manutenção do SIGMA, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, nos termos da informação técnica.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Ponto 2.4 - Presente informação 2017/327 referente à 25.^a modificação aos Documentos Previsionais de 2017 – revisão, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado, por maioria com a abstenção dos Vereadores Luís Miguel Gonçalves Rodrigues (PS), Luís Henrique Grácio Azevedo (PS) e Maria Margarida Marinheira Dias Cascarejo (PS). Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 27 de dezembro de 2017
O Presidente da Câmara

José Rodrigues Paredes